



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

REVOGADO PELA PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 113/2024 PRESI/GAPRES

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 268/2023 PRESI/GAPRES

~~O DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE~~, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

~~CONSIDERANDO~~ o disposto no processo SEI 0000195-44.2019.6.01.8000

~~R E S O L V E:~~

Art. 1º. Revogar a Portaria PRESIDÊNCIA Nº 27/2023 PRESI/GAPRES.

Art. 2º. Estabelecer a nova composição da Comissão de Segurança Permanente da Justiça Eleitoral, conforme determinado pelo Conselho Nacional de Justiça (Resoluções CNJ n. 104/2010 e 176/2013), a qual passa a ter os seguintes integrantes:

- o Vice Presidente do Tribunal, que a presidirá;
- o Juiz da 9ª Zona Eleitoral, que substituirá o Presidente nas suas ausências;
- o Coordenador de Serviços Gerais – COSEG, que atuará como Secretário da Comissão;
- o Chefe da Seção de Segurança e Protocolo – SEGUP, que substituirá o Secretário nas suas ausências;
- o Secretário de Administração e Orçamento – SAO;
- o Assessor do Núcleo de Inteligência de Segurança Institucional; um Agente de Polícia Judicial.

Art. 3º. Esta portaria produzirá os seus efeitos a partir desta data.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 24 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 25/10/2023, às 16:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0620995** e o código CRC **94C389D0**.